



**LEI MUNICIPAL Nº 1.012/2016  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de  
Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.194.200,00 (Um Milhão cento e noventa e quatro mil e Duzentos Reais) destinados as diversas Secretarias Municipais para atender a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas e Rodagem

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:	
63 04.003.2678201012024.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 210.000,00
64 04.003.2678201012024.3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
65 04.003.2678201012024.3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:	
81 05.001.0412200032026.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 45.000,00
82 05.001.0412200032026.3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
131 05.007.2781200442038.3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.500,00
141 05.008.0436500972044.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
144 05.008.1236100972043.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 365.700,00
148 05.009.1236100972045.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
156 05.009.1236500972046.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 679.200,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de de Saúde

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:	
199 06.002.1030100792055.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 175.000,00
201 06.002.1030100792055.3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
223 06.003.1030100792057.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
224 06.003.1030100792057.3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 265.000,00

TOTAL GERAL 1.194.200,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



20	02.001.0412200032005.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
15	02.001.0412200031004.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.775,00
24	02.001.0412200032005.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	80.000,00
16	02.001.0412200032004.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	350.000,00
23	02.001.0412200032005.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>486.775,00</b>

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Código Reduzido - Unidade - Função - Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

34	03.001.0412200032009.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
31	03.001.0412200032009.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
32	03.001.0412200032009.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas, Rodagem

Código Reduzido - Unidade - Função - Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

78	04.003.2678202361097.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
75	04.003.2678202361096.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
69	04.003.2678201012024.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
		<b>Total R\$</b>	<b>80.000,00</b>

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Código Reduzido - Unidade - Função - Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

84	05.001.0412200032026.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
86	05.001.0412200032026.3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
87	05.001.0412200032026.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
94	05.002.1236500391035.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.225,00
99	05.002.1236500392027.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	10.000,00
108	05.003.1236100401038.4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
480	05.003.1236100352033.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
107	05.003.1236100401037.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
128	05.007.2781200441132.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.300,00
443	05.007.2781200442174.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
438	05.007.2781200442172.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
163	05.010.1339200461046.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
166	05.010.1339200462047.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>135.525,00</b>

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Código Reduzido - Unidade - Função - Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

190	06.001.1012200792054.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
186	06.001.1012200791047.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
203	06.002.1030100792055.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
196	06.002.1030100791049.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
459	06.002.1030100792178.3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>212.900,00</b>

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

282	07.001.0824400902065.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
286	07.001.0824400902065.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	30.000,00
277	07.001.0824300902125.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



289	07.001.0824400902148.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
285	07.001.0824400902065.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
322	07.002.2060600902155.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
323	07.002.2060600902155.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
324	07.002.2060600902155.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	10.000,00
312	07.002.0824400902126.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
475	07.002.0824400902127.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>142.000,00</b>

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo  
Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

345	08.001.2060600152082.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
343	08.001.2060600152081.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças  
Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

370	09.001.0412300032088.3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
378	09.001.2884100332091.3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00
364	09.001.0412300031076.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
368	09.001.0412300032088.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>27.000,00</b>

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviço Urbano

419	10.003.1545200602132.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	25.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>

TOTAL GERAL 1.194.200,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Novembro de 2016.

  
Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

01	01.001.01.031.0001.1001-4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
02	01.001.01.031.0001.1002-4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
03	01.001.01.031.0001.2001-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.991,22
06	01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIS	50.000,00
12	01.001.01.031.0001.2002-3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID.	50.000,00

TOTAL GERAL 875.991,22

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Novembro de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

**ADMINISTRATIVO**  
**LEI MUNICIPAL N° 1.012/2016**

LEI MUNICIPAL N° 1.012/2016

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.194.200,00 (Um Milhão cento e noventa e quatro mil e Duzentos Reais) destinados as diversas Secretarias Municipais para atender a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas e Rodagem

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

63 04.003.2678201012024.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 210.000,00

64 04.003.2678201012024.3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.000,00

65 04.003.2678201012024.3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

81 05.001.0412200032026.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 45.000,00

82 05.001.0412200032026.3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00

131 05.007.2781200442038.3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 8.500,00

141 05.008.0436500972044.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 150.000,00

144 05.008.1236100972043.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 365.700,00

148 05.009.1236100972045.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

156 05.009.1236500972046.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 679.200,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de de Saúde

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

199 06.002.1030100792055.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 175.000,00

201 06.002.1030100792055.3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 40.000,00

223 06.003.1030100792057.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00

224 06.003.1030100792057.3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 265.000,00

TOTAL GERAL 1.194,200,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

20 02.001.0412200032005.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
15 02.001.0412200031004.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.775,00
24 02.001.0412200032005.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID.	80.000,00
16 02.001.0412200032004.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID.	350.000,00
23 02.001.0412200032005.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00
TOTAL		486.775,00

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

34 03.001.0412200032009.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
31 03.001.0412200032009.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
32 03.001.0412200032009.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL		60.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas, Rodagem

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

78 04.003.2678202361097.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
75 04.003.2678202361096.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
69 04.003.2678201012024.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
Total R\$ 80.000,00		

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

84 05.001.0412200032026.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
86 05.001.0412200032026.3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
87 05.001.0412200032026.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
94 05.002.1236500391035.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.225,00
99 05.002.1236500392027.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID.	10.000,00
108 05.003.1236100401038.4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
480 05.003.1236100352033.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
107 05.003.1236100401037.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
128 05.007.2781200441132.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.300,00
443 05.007.2781200442174.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
438 05.007.2781200442172.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
163 05.010.1339200461046.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
166 05.010.1339200462047.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00

TOTAL 135.525,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

190 06.001.1012200792054.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
186 06.001.1012200791047.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
203 06.002.1030100792055.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
196 06.002.1030100791049.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
459 06.002.1030100792178.3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
TOTAL		212.900,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

282 07.001.0824400902065.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
286 07.001.0824400902065.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID.	30.000,00

277	07.001.0824300902125.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
289	07.001.0824400902148.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
285	07.001.0824400902065.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
322	07.002.2060600902155.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
323	07.002.2060600902155.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
324	07.002.2060600902155.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	10.000,00
312	07.002.0824400902126.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
475	07.002.0824400902127.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
TOTAL			142.000,00
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:			
345	08.001.2060600152082.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
343	08.001.2060600152081.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

TOTAL 25.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

370	09.001.0412300032088.3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
378	09.001.2884100332091.3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00
364	09.001.0412300031076.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
368	09.001.0412300032088.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
TOTAL			27.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviço Urbano

419	10.003.1545200602132.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	25.000,00	95.000,00
TOTAL			25.000,00	

TOTAL GERAL 1.194.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Novembro de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE N.º 07/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA O SENHOR DELAIR TEIXEIRA DE ALCÂNTARA AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

TARCÍSIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor DELAIR TEIXEIRA DE ALCÂNTARA ao Cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 05 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 05 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

TARCÍSIO FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

GABINETE  
ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017 A 2018.

Ao (01/01/2017) primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às (10h00min) dez horas, na Sede da Igreja Evangélica da Assembleia de Deus Madureira, nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso. Constatada a presença dos vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, José Soares de Sousa, Leila Ferreira Bento, Luciano Santos Costa, Luzia Nunes Brandão, Paulo Schuh e Thiago Montel Mourão Reimer empossados nesta data, reuniram-se em Sessão Preparatória para Eleição e Posse da Mesa Diretora, Biênio 2017/2018, sob a Presidência do vereador mais votado Altamiro Schneider, declarado aberto os trabalhos a Presidência falou sobre a finalidade da Sessão, tendo convidado para Secretariar os trabalhos o ver. Paulo Schuh. Declarada aberta a Sessão, a Presidência convidou o Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 01/2017 de autoria do Plenário das deliberações "Requerendo a Mesa Diretora que a votação fosse aberta, nominal e em ordem alfabética". Concluída a leitura do requerimento o Sr. Presidente explicou o transcurso da Sessão conforme o Regimento Interno e que o voto seria aberto. Em seguida o Sr. Presidente convidou a Secretaria da Casa Senhora Simone para dirigir-se até a Mesa de posse do Requerimento da Chapa nº 1 e Chapa 2. De posse dos dois requerimentos na Mesa, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura dos requerimentos da Chapa: 1 e 2. Concluída a leitura dos Requerimentos, o Sr. Presiden-